



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E SETE DE JANEIRO** DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS CENIRA ANDRADÉ DE OLIVEIRA, GRACE ALVES DA PAIXÃO, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, HELDER MAUAD, BRUNO VENTURINI LOUREIRO, GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, ANA BEATRIZ NEVES BRITO, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, ANDREA ANTOLINI GRIJÓ, GLAUCIO DE MELO CUNHA, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, JOSIANA BINDA, GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA, EDUARDO DE SÁ MENDONÇA, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, LUAR SANTANA DE PAULA, MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI E LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, O SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E OS CONSELHEIROS LARISSA FABRICIO ZANIN E DAMIAN SANCHEZ SANCHEZ. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS EMANUELLE KISSE DOS SANTOS PEREIRA, HILQUIAS MOURA CRISPIM, JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA, JULIANA ANJOS ZANINHO E LARA DE ARAÚJO PEREIRA. ESTEVE PRESENTE, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, A CONSELHEIRA MABEL GONÇALVES ALMEIDA, SUPLENTE DO CONSELHEIRO HELDER MAUAD.

O Senhor Presidente, antes de declarar aberta a sessão, salientou que ela estava aberta ao público externo, sendo a primeira sessão deste Conselho a ser transmitida em tempo real, de modo a ser acompanhada pelas comunidades externa e interna pelo canal do YouTube, como resultado de um esforço coletivo da Ufes, num passo importante para a transparência e o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

controle social, garantindo a publicidade dos processos decisórios da Instituição. A previsão para transmissão das sessões foi aprovada em 2016, em Resolução do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mas não foi possível na época por questões técnicas. Recentemente, no entanto, em função do processo imposto pela pandemia, essa ação foi facilitada, tendo dependido também de regulamentação complementar. Foi composta uma comissão formada por integrantes do CUn, do Cepe, da Ouvidoria e por técnicos de Tecnologia da Informação e Comunicação da Ufes, que estruturou a Resolução nº 42/2021, aprovada no dia 16 de novembro de 2021 pelo CUn. A ação foi levada a efeito em cumprimento à Lei de Acesso à Informação – LAI e à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, razão pela qual não se aplica a conteúdos de acesso restrito. Assim, durante a discussão de tais pontos de pauta, o Presidente da sessão ou o relator da matéria poderá solicitar previamente à plenária que o ponto de pauta em questão tenha a transmissão suspensa. Quando isso ocorrer, quem estiver assistindo à transmissão verá uma tela com a mensagem “Conteúdo Restrito”. Os assuntos assim classificados serão, sempre que possível, dispostos na pauta de forma concentrada, de modo a facilitar o funcionamento da sessão. Em seguida, havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada por unanimidade a ata da Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2021. **02. COMUNICAÇÕES:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou que foi procurado por membros do Comitê Operativo Emergencial – COE para uma conversa em que foi exposto o último boletim desse comitê com dados do surgimento de novos casos de Covid-19, diante dos quais foi recomendada a suspensão do retorno presencial, o que motivou uma portaria determinando uma contenção desse retorno, mantendo o percentual de pessoas em trabalho presencial no patamar em que se encontrava naquele momento. O COE se comprometeu a emitir relatórios semanais, e não mais quinzenais, a respeito da situação, tendo em vista orientar a Administração Central na tomada de decisões. A Reitoria reuniu-se com as pró-reitorias, secretarias, superintendências, direções de centros, Adufes, Sintufes e manifestou a disposição da Administração Central de reduzir ainda mais o número de pessoas na Universidade, baixando nova portaria. O percentual, assim, foi reduzido de 60 para 40%, com carga horária presencial baixada de 50% para 30%, percentuais considerados adequados à segurança e ao bom funcionamento da Instituição. Todas as medidas de segurança têm sido tomadas, o que, infelizmente, não impede que algumas equipes acabem desfalcadas, tendo havido dificuldades no RU, por exemplo, para oferta de refeições aos estudantes, especialmente no turno noturno, buscando-se, no entanto, garantir a oferta do almoço, embora sem admissão nos salões de refeição, a fim de evitar a aglomeração, com abastecimento por meio de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

marmitas. Além disso, foi retomado o posto de testagem no Hucam, ante uma demanda do Sintufes, e está sendo providenciada a instalação de postos semelhantes também nos *campi* do interior. A Administração, portanto, está buscando soluções para garantir o funcionamento da Ufes nas suas atividades essenciais, com amparo no conhecimento técnico-científico por meio das orientações do COE, sempre observando suas recomendações, bem como das secretarias estadual e municipais de saúde. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, manifestou seu contentamento com a transmissão das sessões, destacando que a Ufes é uma das pioneiras nessa iniciativa e que todo o processo que levou a essa decisão foi de muita discussão e reflexão, mostrando que, apesar das posições distintas, é possível construir o diálogo e chegar ao consenso, tanto que o ponto concernente às transmissões foi aprovado por unanimidade. O princípio que orienta tal iniciativa não é fruto da necessidade de fiscalização, mas do cumprimento à transparência buscada pelos principais órgãos da República. O tamanho da audiência não importa, mas a possibilidade de a comunidade acadêmica saber como é representada e da riqueza dos debates, o que justifica a grandeza desse momento. A Conselheira Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, com a palavra, comentou o retorno do posto de testagem do Hucam, destacando sua importância, dado o grande aumento do número dos casos de Covid-19. Foi montada uma tenda e, embora o ambulatório não tenha sido reinstalado, o serviço prestado é de grande importância, com a comunicação aos profissionais via *e-mail* e registro do fluxo de conhecimento. Por enquanto a comunidade atendida limita-se ao Hucam, onde 108 profissionais estão afastados. O Conselheiro Otávio Guimarães Tavares da Silva, com a palavra, recomendou a postergação das atividades presenciais de extensão do CEFD para o dia 15 de fevereiro próximo.

03. EXPEDIENTE: INCLUSÃO/REGIME DE URGÊNCIA: Os Conselheiros Luiz Antônio de Araújo Silva, Maria José Rassele Soprani, Andrea Antolini Grijó, Maurício Abdalla Guerrieri, Grace Alves da Paixão, Luar Santana de Paula e Luiz Alexandre Oxley da Rocha apresentaram o seguinte pedido de inclusão, bem como discussão e votação em regime de urgência, cuja leitura foi feita pelo Senhor Presidente, *in verbis*: “Pedido de Inclusão em Pauta: Requerimento, com fulcro no Art. 39 do Regimento Interno do Conselho Universitário, de urgência para imediata discussão e votação para o retorno da Ufes à fase 1 do plano de contingência da Ufes em tempos de Covid-19. OS CONSELHEIROS MEMBROS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO QUE ASSINAM A PRESENTE QUESTÃO DE ORDEM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Art. 39 do Regimento Interno do Conselho Universitário; CONSIDERANDO que a nova edição do Boletim InfoGripe Fiocruz indica que os casos notificados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), independentemente da presença de febre, apresentam sinal forte de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

crescimento na tendência de longo prazo (últimas seis semanas) e de curto prazo (últimas três semanas)¹; CONSIDERANDO o aumento significativo de casos de Covid-19 registrados no Brasil nos últimos 7 dias; CONSIDERANDO o registro de 18.202 casos conhecidos de Covid-19 no dia 26 de janeiro de 2022 no estado do Espírito Santo, cerca de 10 vezes mais casos do que o maior valor já registrado em um único dia em toda a pandemia; CONSIDERANDO o aumento nas informações de trabalhadoras e trabalhadores da Ufes, efetivos ou terceirizados, contaminados com Covid-19 nos últimos 7 dias; CONSIDERANDO que a Ufes não conta com um sistema de monitoramento da cobertura vacinal ou do número de casos confirmados no seio da comunidade acadêmica, REQUEREM: Seja concedida urgência para imediata discussão e votação de proposta de alteração da Resolução nº 31/2021, a qual regulamenta a reorganização das atividades administrativas e acadêmicas, assim como eventos no âmbito da Ufes, como medida de prevenção à Covid-19, e o retorno gradual e seguro às atividades presenciais, visando o retorno à Fase 1 do plano de contingência da Ufes em tempos de Covid-19. Vitória, 26 de janeiro de 2022.” Em discussão, em votação, os pedidos de inclusão e votação em regime de urgência foram aprovados por maioria. EXCLUSÃO: Não houve. INVERSÃO DE PAUTA: O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou que o ponto incluído ocupasse a posição 04.02 da pauta, o que foi aprovado por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROC. DIGITAL Nº [079925/2021-37](#) – AUDITORIA INTERNA – AUDIN** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna – Paint 2022. O Conselheiro Giovanni de Oliveira Garcia, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro **Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi**, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.02. INCLUSÃO.** O Conselheiro Luiz Antônio Araújo Silva, com a palavra, fez a defesa do ponto cuja inclusão foi solicitada, explicitando seu teor, seguido dos Conselheiros Andrea Antolini Grijó, Helder Mauad, Cenira Andrade de Oliveira, Luar Santana de Paula, Grace Alves da Paixão, Maurício Abdalla Guerrieri e Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva. Foi autorizado que a Professora Leila Massaroni, coordenadora do COE, adentrasse a sessão para prestar esclarecimentos quanto ao trabalho desse importante comitê. Às 17 horas e 28 minutos, o Senhor Presidente, com a palavra, propôs a prorrogação da sessão, o que foi aprovado por unanimidade. Ao longo da discussão foram propostos os seguintes encaminhamentos: o Conselheiro Otávio Guimarães Tavares da Silva, com a palavra, propôs a suspensão dos eventos coletivos, dos projetos de extensão, das atividades do CEI Criarte, a alteração do prazo de retorno às atividades presenciais segundo o Ministério da Saúde e a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

supressão da exigência de carga horária mínima. A Conselheira Luar Santana de Paula, com a palavra, propôs a suspensão de todas as atividades presenciais. O Senhor Presidente, com a palavra, propôs a aprovação dessas medidas, incluindo a regulamentação dos prazos de retorno quando da testagem positiva e contemplando a manutenção de um percentual mínimo para a preservação das atividades essenciais da Universidade, com a tomada de medidas emergenciais por meio de portaria, e que este Conselho se reúna em uma nova sessão para novas discussões. **05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, com a palavra, encerrou a sessão às 19 horas e 49 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.